



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Walter Roriz de Queiroz (Waltinho)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 07 FEVEREIRO DE 2023.

“Acrescenta o § 7º no art. 167 na  
Resolução nº 729, de 23 de  
dezembro de 2021.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Acrescenta o § 7º no art. 167 com a seguinte redação:

§ 7º O vereador que não seja Cidadão Luzianiense receberá, por meio de decreto legislativo da Mesa Diretora, o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.

WALTER RORIZ DE QUEIROZ (WALTINHO)  
Vereador



Fone: (61) 3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

## Gabinete do Vereador Walter Roriz de Queiroz (Waltinho)

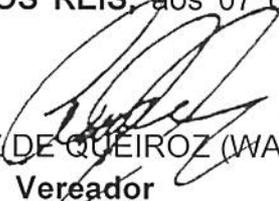
### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução visa garantir aos vereadores que tomarem posse e que não sejam cidadão Luzianiense o direito de serem agraciados com o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense.

Nesse sentido, solicito a respectiva apreciação e aprovação pelos nobres pares da presente resolução na forma regimental.

São as razões do presente.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.

  
WALTER RORIZ DE QUEIROZ (WALTINHO)  
Vereador



Fone: (61) 3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060